

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 0252/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Contratação de empresa especializada para manutenção em bomba IMBIL/WILO do sistema de captação do Ribeirão Feijão no município de São Carlos, SP, compreendendo serviços de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para o funcionamento adequado dos sistemas conforme demanda e mediante ordens de serviço específicas, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e demais anexos, partes integrantes do edital.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	01	srv	Contratação de Empresa para manutenção de Bombas Bipartidas - Fabricante IMBIL modelo BPW150-600H, conforme Termo de Referência	R\$ 61.000,00
Valor Estimado: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)				
Prazo de entrega: Conforme termo de referência				
Local de entrega: Sistema de Captação do Ribeirão Feijão no município de São Carlos, SP				
Condições de Pagamento: conforme termo de referência				

* srv = serviço(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **12/02/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da

Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção em bomba IMBIL/WILO do sistema de captação do Ribeirão Feijão no município de São Carlos, SP, compreendendo serviços de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para o funcionamento adequado dos sistemas conforme demanda e mediante ordens de serviço específicas, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e demais anexos, partes integrantes do edital.

2 - REGIME DE CONTRATAÇÃO:

2.1 - A contratação será realizada sob o regime de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, inciso II, amparado na Lei 14.133/2021, permitindo à Administração Pública a contratação de serviços conforme a melhor oferta, com base nos preços unitários propostos;

3 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O proponente deverá oferecer proposta para todos os serviços que compõe o presente edital.

3.2 - O SAAE não irá efetuar nenhuma intervenção para a realização da obra, cabendo a Contratada incluir em sua proposta os custos que considerar necessários a execução dos serviços.

3.3 - O CONTRATO oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correlato a este Termo de Referência.

4.2 - Sua elevada importância decorre da necessidade de manutenção na bomba Imbil/WILO que faz parte do Centro de Captação de Água Bruta - Ribeirão Feijão, responsável pelo fornecimento de 27% de toda água disponibilizada aos munícipes de São Carlos. O centro de Captação Ribeirão Feijão possui 4 destas bombas, sendo necessárias no mínimo 3 bombas em operação simultânea.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correlato a este Termo de Referência.

6 - ÁREA REQUISITANTE:

6.1. O Setor de Manutenção Mecânica, ligado à Gerência de Manutenções e Operações, estabelece as especificações e requisitos da contratação neste instrumento e demais anexos.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Qualificação Técnica:

Será obrigatória a comprovação de experiência compatível com o objeto desta contratação por meio de ATESTADOS, fornecido por terceira pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da EMPRESA, equivalentes ou superiores às indicações relacionadas abaixo, referente aos serviços de maior relevância técnica e valor significativo para o objeto da contratação.

O(s) Atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência prévia neste tipo de bomba, com as seguintes características:

- a) Bomba de Construção do tipo Bipartida
- b) Rotor fechado de Duplo estágio
- c) Pressão mínima de 200mca
- d) Potência consumida mínima de 400CV
- e) Vedação do eixo proporcionada por Selo Mecânico
- f) Necessidade de alinhamento de mancais de rolamentos, selos mecânicos, rotores e seus anéis, anel central/ placa inter estágio

7.1. Subcontratação:

A subcontratação parcial de serviços será permitida. Contudo, eventuais subcontratações deverão ser autorizadas mediante solicitação prévia da contratada e aprovação da contratante.

A eventual subcontratação deve ser limitada às atividades não essenciais, as quais não comprometem o resultado final do serviço prestado, limitando-se desta forma a tarefas como jateamento, tratamento térmico, balanceamento, solda, retífica, mandrilhamento e afins. Desde que aplicável, deve haver emissão de certificado de execução e garantia pela SUBCONTRATADA

7.1. Condições mínimas exigidas:

É necessário comprovar as seguintes condições, sob quaisquer meios possíveis, sendo que o SAAE reserva-se o direito de inspecionar as instalações da CONTRATADA para verificar o atendimento dos itens

abaixo, sendo que a empresa deverá atender presencialmente com a sua equipe técnica a algum chamado da CONTRATANTE em no máximo 4 horas (considerando horário comercial), possuindo também:

- Oficina com instalações adequadas para manutenção das bombas supracitadas;
- Equipamentos para locomoção e içamento com capacidade superior a 2,0 toneladas;
- Instrumentos para medição de grandezas mecânicas, tais como paquímetro, micrômetro, relógio comparador e demais instrumentos para medições exatas;
- Possuir processos de torneamento e fresamento, assim como solda MIG/TIG e por eletrodo. Capacidade de realizar montagens em prensas hidráulicas e ajustagens de bancada.

8 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

A CONTRATADA deverá ser capaz de fornecer e instalar peças originais e/ou de especificações compatíveis com as originais de fábrica.

A Bomba é do fabricante IMBIL / WILO, modelo ASP 150H, importada pela Empresa IMBIL e identificada como modelo BPW 150600H.

Os materiais a serem empregados nos serviços deverão obedecer aos critérios e especificações técnicas fornecidas pelo fabricante do equipamento.

A CONTRATADA deverá também ser capaz de desenvolver as seguintes atividades em cada subparte das bombas:

CARÇAÇA

- Desmontagem do conjunto;
- Jateamento para limpeza e mostra do material e seu estado de conservação para avaliação dos serviços necessários;
- Enchimento de material com eletrodos especiais para as partes erodidas (ferro fundido e outros) onde for necessário;
- Usinagem e microusinagem para restabelecimento das formas e perfis geométricos após o preenchimento;
- Fornecimento e aplicação de resina específica para faces internas de bombas (com carga cerâmica) para atingir a rugosidade necessária e diminuir o atrito do fluido com o material a fim de proteger contra desgaste prematuro;
- Confecção das juntas de vedação;



Figura 1 - Vistas da bomba bipartida e aberta com as juntas confeccionadas



Figura 2 - Detalhes internos da bomba e canal da placa inter estágio

CONJUNTO GIRANTE e MANCAIS

- Desmontagem do conjunto girante eixo-rotor;
- Usinagem para recuperação e adequação dos rotores;
- Fornecimento dos anéis de desgaste da carcaça em bronze SAE65;
- Fornecimento dos direcionadores de fluxo em aço inox;
- Pré-montagem do eixo e conjunto girante;
- Balanceamento dinâmico do conjunto girante;
- Apresentação do laudo de balanceamento do conjunto girante com 6,0 gramas de tolerância;



Figura 3 - Detalhe do rotor

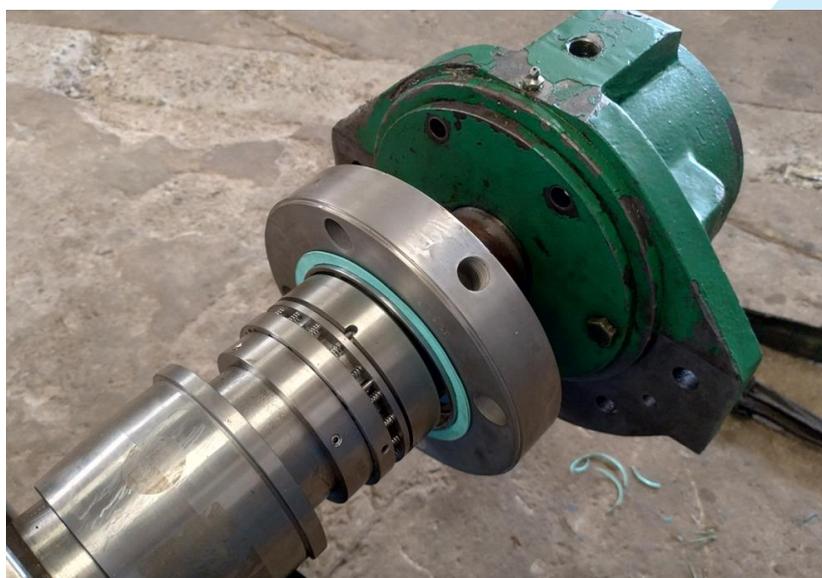


Figura 4 - Detalhe do mancal do eixo



Figura 5 - Detalhes do anel de vedação do rotor (Bronze SAE65)

EIXO

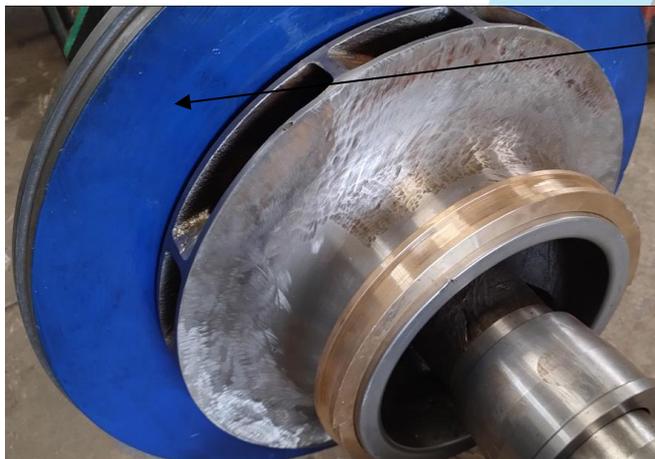
- Fornecimento das luvas do eixo em aço inox compatível com a operação (304 ou 316);
- Fornecimento e ajustagem de Chavetas
- Caso haja necessidade, usinagem de novo eixo (processos de torno e fresa), em aço 1045
- Montagem e ajustagem dos Rotores, luvas, rolamentos e selos mecânicos;
- Fornecimento dos Rolamentos - 1ª Linha;



Figura 6 - Conjunto da extremidade do eixo com detalhe do direcionador de fluxo

PLACA INTER ESTÁGIO

- Recuperação da Placa Inter Estágio (jateamento, preenchimento com solda, usinagem, resina-gem)
- Execução do anel de vedação em bronze SAE65
- Ajustagem à Carcaça e Alinhamento ao conjunto girante



Placa Inter

Figura 7 - Detalhe da placa Inter Estágio

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Este contrato contempla uma bomba IMBIL BPW150600H (identificada como Bomba 01);
- Início da execução do objeto: em até 07 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço (OS);
- Entende-se como aceitação definitiva dos serviços o evento de entrega da bomba somado ao período de acompanhamento (item 9.4);

9.2 Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todos os serviços executados no âmbito desta contratação deverão ser garantidos pela CONTRATADA por um período mínimo de 9 (nove) meses a partir da data de conclusão e aceitação definitiva (item 9.4). Durante este período, a CONTRATADA será responsável por corrigir, às suas próprias expensas, quaisquer defeitos ou falhas que venham a surgir em decorrência de má execução do serviço, uso de materiais inadequados ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade e funcionalidade do serviço (desde que implique a CONTRATADA e o serviço prestado, mesmo que de subcontratados). A garantia não cobrirá mau uso ou operação por parte da CONTRATANTE.

Qualquer reparo ou substituição de materiais e serviços realizados durante o período de garantia não prorrogará o prazo de garantia originalmente estabelecido para a totalidade da obra, mas será garantido por, no mínimo, 3 (três) meses a partir da data de sua execução.

9.3 Procedimentos de recebimentos provisórios, definitivos e finalização do contrato

Os procedimentos de recebimentos provisórios, definitivos e finalização do contrato atenderão ao disposto na RESOLUÇÃO SAAE N° 03, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

9.4 Da aceitação definitiva da Bomba

- Tem como objetivo garantir o correto funcionamento da bomba e sua durabilidade;
- Ocorrerá após 30 dias consecutivos e ininterruptos do início da operação. Esta contagem será reiniciada a cada evento de inconformidade funcional, estabelecendo novo período de 30 dias.
- Este acompanhamento deverá ser executado ao menos 8 (oito) vezes no mês em visitas regularmente espaçadas e previamente agendadas pela CONTRATADA;
- A CONTRATADA poderá ser acionada pelo CONTRATANTE para acompanhamento não agendado previamente no caso de se observar inconformidade de funcionamento. O atendimento não poderá exceder 4 horas de espera (item 7.4);
- O período de garantia (item 9.2) terá seu início após a aceitação definitiva.

10. DO VALOR ESTIMADO

Os serviços serão remunerados de acordo com a progressão dos trabalhos conforme item 14, não superando um teto estimado de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) para manutenção da Bomba e com todas as peças necessárias inclusas, exceto Selo Mecânico, este fornecido pela CONTRATANTE.

11. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A fiscalização do objeto contratado no âmbito desta Autarquia, sem prejuízo das obrigações previstas em contrato, deverá adotar os procedimentos a seguir:

- O pagamento de cada parcela será realizado em até 10 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal correspondente à cada etapa estabelecida de acordo com o item 15, desde que não seja inferior a 30 dias entre cada pagamento.
- Em caso de ser constatado algum defeito, descumprimento de algum padrão construtivo ou de operação relativa à manutenção executada durante o período estabelecido no item 9.4, o pagamento será retido e a CONTRATADA acionada para eventual reparo, sendo liberado após a nova entrega e demonstrado o correto funcionamento do equipamento;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar todas as operações de manutenção com peças de especificações compatíveis com as originais de fábrica, novas e de primeiro uso;
- Realizar todas as manutenções seguindo os procedimentos recomendados pela fabricante;
- Responsabilizar-se pela integridade e qualidade das peças instaladas e serviços executados até a aceitação definitiva;
- Apresentar cronograma executivo da manutenção da bomba, atentando-se em não ultrapassar o prazo total entre recebimento e reinstalação de 60 dias corridos;
- Fazer o acompanhamento pós entrega na bomba, conforme o item 9.4;
- Seguir e fazer cumprir todos os itens deste termo de referência;
- Seguir todas as normas de segurança em todas as etapas de operação (remoção, execução dos serviços, reinstalação e funcionamento);
- É obrigatória a presença do técnico responsável da CONTRATADA no ato da instalação e primeira operação de cada bomba para assegurar e testemunhar o correto procedimento de instalação e operação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir Ordem de Serviço dando início ao período do contrato;

- Instalar o equipamento recebido seguindo os padrões do fabricante no local desejado, não dispensando a responsabilidade da contratada;
- Operar o equipamento dentro dos padrões e limites estabelecidos pelo fabricante e, eventualmente, pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento sem atrasos de acordo com os prazos estabelecidos no contrato;
- Cumprir e fazer cumprir todos os termos deste TR, bem como do contrato de prestação de serviço firmado entre as partes.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme descrito abaixo:

- a) Medição 1 - 40% do valor total do contrato após o desmonte completo, jateamento da carcaça e remontagem dos rotores no eixo e seu balanceamento;
- b) Medição 2 - 40% do valor total do contrato após a entrega da bomba;
- c) Medição 3 - 20% do valor total do contrato após a aceitação definitiva da Bomba;

Totalizando 100% do valor total do contrato ao final do cumprimento do serviço.

15. PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo a aplicação de multas e, se necessário, a rescisão do contrato.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há disposições gerais adicionais.

Este Termo de Referência integra o processo de contratação. Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Administração, em conformidade com a legislação aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamento legal: artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, do artigo 18, da lei 14.133/21.

- 1) **ÁREA: Setor de Manutenção Mecânica, Gerência de Manutenções e Operações (GMO), subordinado a Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica (SEGeT).**
- 2) **ELEMENTOS CONSTITUTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE BOMBA IMBIL/WILO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA BOMBA B1 DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO RIBEIRÃO FEIJÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME DEMANDA E MEDIANTE ORDENS DE SERVIÇO ESPECÍFICAS.**
- 3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A Bomba 01 da marca IMBIL/Wilo (modelo BPW150600H), do sistema de Captação do Ribeirão Feijão já se encontra em operação constante há mais de 2 anos, sendo executadas apenas manutenções do tipo preventiva e outras de caráter corretivo, quando necessário e, eventualmente, trocas de óleo. Desse modo, os componentes internos inacessíveis para realização de qualquer intervenção periódica podem estar comprometidos/desgastados, causando danos consideráveis aos conjuntos e até perda do equipamento se essa situação se prolongar por períodos maiores. Portanto, torna-se imprescindível iniciar um processo para planejamento de manutenção preventiva/corretiva com uma empresa especializada para tal função, a fim de se garantir a vida útil dos equipamentos do SAAE, bem como a constância do fornecimento de água do sistema de captação do Ribeirão Feijão para a população são-carlense.

- 4) **CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? (CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR)**

Esta contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

- 5) **HÁ REQUISITO ESPECÍFICO DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Toda manutenção realizada nos equipamentos deve ser realizada com uso de peças conformes, de primeiro uso e dentro das especificações do fabricante, a fim de garantir os melhores índices de desempenho

e vida útil do equipamento. É recomendado também que a prestadora do serviço tenha:

Qualificação Técnica

Será obrigatória a comprovação de conhecimento e qualificação técnica por parte do prestador do serviço (EMPRESA proponente) e dos técnicos designados sobre o equipamento objeto deste termo, a fim de se garantir a correta operação e manuseio do equipamento referente aos serviços de maior relevância técnica e valor significativo para o objeto da contratação com as seguintes características:

- Bomba de Construção do tipo Bipartida
- Rotor fechado de Duplo estágio
- Pressão mínima de 200mca
- Potência consumida mínima de 400CV
- Vedação do eixo proporcionada por Selo Mecânico
- Necessidade de alinhamento de mancais de rolamentos, selos mecânicos, rotores e seus anéis, anel central/ placa inter-estágio.

Condições mínimas exigidas

É aconselhável que a empresa contratada comprove as seguintes condições, sob quaisquer meios possíveis, sendo que o SAAE reserva-se o direito de inspecionar as instalações da CONTRATADA para verificar o atendimento dos itens abaixo, possuindo:

- Oficina com instalações adequadas para manutenção das bombas supracitadas;
- Equipamentos para locomoção e içamento com capacidade superior a 2,0 toneladas;
- Instrumentos para medição de grandezas mecânicas, tais como paquímetro, micrômetro, relógio comparador e demais instrumentos para medições exatas;
- Possuir processos de torneamento e fresamento, assim como solda MIG/TIG e por eletrodo. Capacidade de realizar montagens em prensas hidráulicas e ajustagens de bancada.

É importante que a empresa atenda presencialmente com a sua equipe técnica a algum chamado da CONTRATANTE em no máximo 4 horas (considerando horário comercial).

6) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO

DA ECONOMIA DE ESCALA:

Considera-se a manutenção uma (01) bomba e que atenda a esta demanda por considerar que a contratação deve ser realizada de forma célere.

7) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Qualquer empresa ou profissional que atenda às exigências descritas neste ETP pode ser considerada como possível alternativa.

8) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÁ CONSTAR DE ANEXO):

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

9) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:

A solução é explicitamente uma manutenção, sendo que a garantia exigida para este serviço é de pelo menos 9 (nove) meses a contar da data de entrega definitiva do equipamento e seu início de funcionamento.

10) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se trata de um serviço único em uma (01) unidade de bombeamento, não podendo ser parcelado.

11) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

Com a manutenção da bomba especificada, espera-se:

- Redução de custos com manutenções frequentes, devido à maior durabilidade do material novo;
- Aumento da eficiência operacional das bombas revisadas.
- Operação mais confiável;
- Melhor aproveitamento de recursos financeiros, já que o equipamento revisado opera com maior eficiência energética e redução de manutenção a curto e médio prazo;
- Otimização da mão de obra, com menor necessidade de intervenções corretivas.

12) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A remoção da bomba no local de operação, antes da prestação dos serviços, deve ser por conta da CONTRATANTE, uma vez que ela dispõe do pessoal capacitado e maquinário necessário para tal, além ser a única responsável pelas instalações e concededora dos componentes acessórios que as cercam e dela dependem.

A reinstalação da bomba no local de operação, após a prestação dos serviços, será por conta do CONTRATANTE e supervisionado pela CONTRATADA, de forma que a seja compartilhada a responsabilidade da instalação, principalmente quanto aos aspectos de fixação, pé manco e alinhamento dos eixos Bomba x Motor.

Desse modo, evita-se a terceirização da responsabilidade por danos causados aos equipamentos e à própria bomba exclusivamente nos atos de remoção e reinstalação das mesmas.

O transporte da bomba, a partir do ponto de remoção passa a ser de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ela se responsabilizar pelo transporte do equipamento a partir da entrega pela CONTRATANTE até o retorno para reinstalação pela mesma.

Além dos dispostos neste item, toda a manutenção do equipamento deverá ser executada por pessoal capacitado, não sendo necessária qualquer outra providência complementar para execução do serviço por parte da CONTRATANTE.

13) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOVER:

() **SIM.** Informar se há contratações em andamento, solicitadas, ou necessárias - nº de processo, etc.

(x) **NÃO.** Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

14) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:

Com um conjunto de bomba revisado e dentro das condições de operação originais, é possível aumentar a vida útil do equipamento, evitando a necessidade de substituição, mitigando a geração de resíduos industriais.

Todos os resíduos gerados durante o processo da manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA, sendo o SAAE São Carlos isento de qualquer dano causado ao meio ambiente durante este processo.

15) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

A presente contratação, como planejada e especificada, pautada na experiência e na execução de contratos anteriores e análogos, tem características predominantemente técnico-operacional, é do tipo serviço comum, se faz imperiosa, imprescindível e necessária. É adequada e necessária para o manutenção operacional da Estação de Captação do Feijão, garantindo a segurança, eficiência e durabilidade dos sistemas de captação e abastecimento de água bruta. Oferece a melhor relação custo-benefício, atendendo à necessidade de redução de manutenções corretivas e prolongamento da vida útil das instalações, além de assegurar a conformidade com as normas de segurança e qualidade.

Logo, diante das considerações apresentadas, com base neste Estudo Técnico Preliminar, e, diante da conveniência e oportunidade para esta Administração, manifestamos favorável a contratação de empresa especializada para execução do serviço, ora pretendido, através de Dispensa de Licitação conforme artigo 75, inciso II, consoante aos procedimentos licitatórios da Lei N° 14.133/21,

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° 0252/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°